



04/07/17
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0834

Em 04/07/2017

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 080/2017

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O "DIA MUNICIPAL DA CAPOEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Marechal Floriano, o **Dia Municipal da Capoeira**, a ser comemorado anualmente no mês de novembro na semana da Consciência Negra.

Art. 2º - O Dia instituído pelo artigo 1.º desta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - A data deverá ser comemorada com a realização de seminários, aulas, palestras, roda de capoeira, concursos, bem como a distribuição de cartazes e outros meios de comunicação que contribuam para a divulgação desta manifestação cultural.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do Poder Executivo, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2017.

Felipe Hülle Delpuppo

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A Capoeira é uma arte marcial brasileira com origem na África que combina aspectos de dança, música e acrobacias, sendo um meio de expressão da linguagem corporal. Ela foi desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos, com influência indígena, provavelmente no início do século XVI.

A Capoeira é conhecida por seus movimentos rápidos usando os braços e pernas para executar manobras de agilidade, ela incorpora movimentos reais, enquanto que no esporte tradicional se dá mais ênfase aos movimentos de alta demonstração de habilidade. É praticada com música tradicional tendo como instrumento mais importante o berimbau.

Esta arte foi por muito tempo perseguida, discriminada, marginalizada, porém resistiu. Segundo BRUHNS (2000) a capoeira, passou primeiramente por um processo de criminalização, onde esteve presente no Código Penal Brasileiro de 1890, após, passou por um momento intitulado de legalização, onde a capoeira buscou a sua afirmação como esporte ou como modalidade nacional de luta. Por fim houve o momento da institucionalização da capoeira, onde ela foi reconhecida oficialmente como esporte em 1972, conforme portaria expedida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Hoje em dia a capoeira é reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro, e está organizada em uma Confederação, Federações Internacionais, Federações Estaduais e Ligas e o mais importante, a capoeira é um esporte genuinamente brasileiro que é encontrado em aproximadamente 150 países.

Em meados de 2008, a capoeira foi reconhecida como PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO POVO BRASILEIRO.

A capoeira sofreu ao longo da história um processo de desenvolvimento, deixando de ser apenas uma técnica de luta desenvolvida por descendentes africanos para ser uma modalidade esportiva.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

O objetivo da Semana Municipal da Capoeira é discutir e mostrar a cultura afro-brasileira, como forma de inclusão social e educacional em escolas e demais entidades.

Sabe-se que a capoeira nasceu da luta dos negros, povo que foi oprimido e buscou incessantemente sua liberdade e que representa hoje 49,7% da população brasileira (IBGE/PNAD-2007). A questão da inclusão está na essência da capoeira, já que ela foi concebida por grupos sociais excluídos. Ao longo de sua história, sempre esteve associada aqueles que viveram à margem da sociedade, mas que sempre lutaram pela afirmação de sua identidade, direitos e valores culturais. Por tanto, a capoeira tem grande vocação para incluir e agregar pessoas. Este projeto tem com objetivo a diversificação dos conteúdos apresentados de forma pedagógica, procurando enfatizar as muitas faces da capoeira como elemento educacional, cultural, de inclusão social e esportiva.

O ensino da capoeira exalta a oportunidade para a integração entre diferentes componentes curriculares como história, educação física, geografia, física, artes plásticas, música e outros, além de mobilizar os setores do desporto, turismo, meio ambiente. Saúde e segurança. Ciente de que vivemos em uma fusão de culturas e reconhecimentos procurou-se apresentar ensaio do entendimento de uma metodologia didático-pedagógica, fundamentada principalmente nas escolas.

Como foi estabelecido através da Lei 10.639/2003, o dia 20 de novembro representa o dia da Consciência Negra, por ser a data em que morreu Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, assim, nada mais justo, que a semana de comemoração desta data tão importante, seja também considerada Semana da Capoeira, pois a Capoeira foi e é a principal forma de expressão deste povo tão importante para o nosso País.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2017.


Felipe Hulle Delpuppo
Vereador